



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Complementar nº18/2025

Certifico e dou fé que a proposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a **Lei Complementar nº 500, de 10 de março de 2026.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 20 de março de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo